

## **DECRETO 19, de 20 de Janeiro de 2026.**

**Nomeia os membros do conselho gestor do fundo municipal de proteção e defesa civil – FUNMPEDEC”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas em lei.

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.024, de 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – **FUNMPEDEC**;

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil para gerir a aplicação dos recursos do FUNMPEDEC.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – **FUNMPEDEC** do Município de Ecoporanga – ES, que será composto por 5 (cinco) membros:

I–Presidente: Jedeone Silva de Oliveira, matrícula 400417, lotado na Secretaria Municapl de Meio Ambiente, .

II–Secretário–Elizeu Alves Dos Santos, matrícula 404190 ,lotado na Secretaria Municipal Meio Ambiente.



III-Tesoureiro – Charleston Rodrigues Ferreira, tecnico em meio ambiente,

matrícula 406626, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VI-Membro - Gumercindo Cândido de Oliveira Sindicato dos Funcionários Públicos de Ecoporanga (SISPIMEC);

VI-Membro: Gilberto Serafim Monnertat Câmara dos Dirigentes Lojista (CDL).

**Art. 3º O FUNMPDEC** tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.024, de 06 de outubro de 2021, art. 5º \$1º, os recursos do **FUNMPDEC** serão movimentados em conta corrente específica aberta junto a instituição financeira oficial, sediado no município,

Parágrafo único - Os servidores relacionados no art. 2º não serão remunerados, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

### **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
**Prefeito Municipal**

